

Proposta Nº 5948

Informações do Cliente

MUNICIPIO DE SINIMBU

Contato: Marlene Pinheiro - (51) 99961-3634
CNPJ: 94.577.632/0001-66AVENIDA GAL FLORES DA CUNHA, 449
CENTRO - Sinimbu - RS - CEP: 96890-000
Telefone: (51) 98149-2468pessoal@sinimbu.rs.gov.br
empenhos@sinimbu.rs.gov.br
engenharia@sinimbu.rs.gov.br

Lista dos Serviços

Descrição do Serviço	Quantidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO SONDAGEM (Cód. 703)	1,00	4.000,00	4.000,00
SONDAGEM GEOTÉCNICA DE SOLO (por metro) (Cód. 703)	30,00	150,00	4.500,00
DIARIA EQUIPE DE SONDAGEM (Cód. 703)	2,00	500,00	1.000,00
Total:			9.500,00
Total do ISS:			0,00

Vencimentos A Vista

Parcela	1
Vencimento	17/11/2025
Valor (R\$)	9.500,00

Outras Informações

Proposta - incluído em: 17/11/2025 às 14:01:24**Previsão de Faturamento:** 17/11/2025

Serviço de sondagem de solo - 3 furos SPT

Obs. 01: No item Quantidade foi considerada uma profundidade estimada de 10m por furo (faturamento mínimo), caso a investigação do solo ultrapasse esta metragem estimada haverá a consequente variação do valor total.

Obs. 02: Fornecer a planta de situação e localização, com a posição dos furos desejados, em dwg/dxf.

Obs. 03: A equipe da contratada deverá ser acompanhada por um responsável da contratante. O responsável deverá indicar o local do furo e garantir acesso do equipamento ao local. Caso não haja esse acompanhamento, o furo deverá ser demarcado in loco antecipadamente, por topografo da contratante.

Obra: Ginásio Multiuso

Local: Sinimbu/RS

Condições de pagamento: A VISTA NA CONCLUSÃO

SONDAGENS À PERCUSSÃO DE SIMPLES RECONHECIMENTO DE SOLO (SPT), com medida de resistência à penetração de metro em metro, com amostrador Terzagui em terreno situado no endereço acima.

RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

Prestar, de acordo com a norma técnica em vigor, os serviços encomendados pela Contratante

Fornecimento de mão de obra e equipamentos necessários para a execução dos serviços.

Emissão da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica dos serviços contratados.

Acompanhamento dos serviços por engenheiro ou supervisor especializado.

Será apresentado pela Contratada relatório em forma de perfis geológico-geotécnicos individuais, incluindo as características dos solos e os níveis de água encontrados.

Seguro Responsabilidade civil até R\$1.000.000,00.

RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

Pagamento da ART - Anotação de Responsabilidade Técnica emitida pela Contratada.

Indicação do local e terreno a ser executada a sondagem.

Proposta Nº 5948

R BARAO DO ARROIO GRANDE, 271
SANTO ANTONIO
Santa Cruz do Sul - RS - CEP: 96835-213
Telefone: (51) 3715-5000

Fornecimento de condições de fácil acesso e circulação para pessoal e equipamentos.

Vigilância de nossos equipamentos 24 horas no canteiro de obras, arcando financeiramente com despesas de eventuais furtos ou danos.

Pagamento por paralisação de obra por motivo alheio à vontade da Contratada no valor de R\$ 500,00 por hora.

Pagamento dos valores ora contratados.

Em caso de atraso no pagamento, será cobrada multa moratória de 2% ao mês, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária pelo IGPM até a data do efetivo pagamento.

DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:

O tratamento dos dados pessoais sob este Contrato corresponde às atividades imprescindíveis para prestar os serviços descritos no Contrato. A CONTRATADA tratará os dados pessoais no contexto da prestação dos serviços e somente para a finalidade de prestar os serviços, e para se defender e exercer direitos da CONTRATADA, se necessário.

A CONTRATANTE concorda que todos os dados pessoais tratados no contexto deste Contrato serão fornecidos ou disponibilizados pela própria CONTRATANTE e/ou por terceiros expressamente por ela designados para tal finalidade.

A CONTRATADA informa que mantém as defesas administrativas, físicas e técnicas adequadas para proteger a segurança, confidencialidade e integridade dos elementos de dados que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de dados pessoais que se mostrem necessários à execução deste contrato.

O compartilhamento de dados pessoais sob o escopo do presente contrato poderá ocorrer quando indispensável ao desenvolvimento das atividades inerentes, acessórias ou complementares necessárias à execução contratual, e de acordo com o que autoriza a legislação aplicável.

A CONTRATADA poderá disponibilizar os dados pessoais em virtude de obrigação legal ou por ordem judicial ou de órgão regulatório, tal como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD e, ainda, aos serviços técnicos de hospedagem e armazenamento em nuvem, empresa de gestão de ERP, sistemas de pagamento, contabilidade terceirizada.

A CONTRATADA poderá contratar empresas terceirizadas para consecução dos serviços contratados, garantindo que tais terceiros se obrigarão a mesma proteção aos dados pessoais estabelecida neste instrumento.

Os dados pessoais serão mantidos durante todo o período de vigência contratual. Encerrada a vigência do Contrato, os dados pessoais poderão ser armazenados por um período adicional de forma a possibilitar o cumprimento de obrigações legais ou regulatórias, nos termos do artigo 16, inciso I, da Lei nº 13.709/2018.

DA GUARDA DE DOCUMENTOS:

A CONTRATANTE fica ciente de que a CONTRATADA deverá permanecer com os seus dados pelo período mínimo de guarda de documentos, mesmo após o encerramento da prestação de serviços.

As partes poderão entrar em acordo quanto a eventuais danos causados, caso exista o vazamento de dados pessoais ou acessos não autorizados, e caso não haja acordo, eventual responsabilidade será apurada de acordo com o que dispõe a Seção III, da responsabilidade e do ressarcimento de danos, art. 42 e seguintes da Lei nº 13.709/2018.

OUTRAS DISPOSIÇÕES:

A metragem mínima para o faturamento é de 10 metros por furo.

Isento de retenção INSS conforme Instrução Normativa Nº 971 de 13/11/09 ART 143 Inciso VIII

Esta proposta tem validade de 30 dias e está condicionada à visita ao local dos serviços;

Se for necessário seguir o serviço com sondagem rotativa, será cobrado o valor adicional por metro em rocha, sendo o faturamento mínimo de 2m por furo;

Quando não especificado o valor da sondagem rotativa em proposta, este custo será equivalente a cinco vezes do valor unitário da sondagem SPT;

Havendo necessidade de documentação da equipe para integração e início dos serviços, os mesmos devem ser solicitados com 72 horas de antecedência pelo email: estacasbrasil@estacasbrasil.com.br;

Caso a integração precise ser realizada em data diferente da execução do serviço, será cobrado um valor adicional, o qual deverá ser consultado previamente.

DO ACEITE E VALIDADE DESTE INSTRUMENTO:

A aceitação desta proposta poderá ser mediante i) assinatura física; ii) assinatura eletrônica ou digital (Artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2/2001), ou ainda iii) por meio de uma declaração de vontade indicando concordância ao negócio (simples aceite), seja por e-mail ou mensagem de texto (art. 107 Código Civil).

Com o aceite, a proposta passará a ter força de contrato com plena validade jurídica entre as partes, o qual será regido por todos os termos e condições acima expostas.

Contratada: ESTACAS BRASIL
CNPJ 73309676/0001-35

Eng. Civil Auro Schilling - Diretor
Fone: (51) 98444 6582
E-mail: auro@estacasbrasil.com.br

Contratante: _____
CNPJ/CPF: _____

de acordo